



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2020
CREDENCIAMENTO Nº001/2020**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação:

OBJETO: credenciamento de empresa estabelecida no Município de Porto Amazonas, que deverá prestar o fornecimento de refeições tipo “*marmitex*” para almoço e jantar e ceias de natal e ano novo, destinados aos servidores públicos municipais atuantes em regime de jornada de trabalho 12/36 horas no Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus.

VALOR: R\$16,00 (dezesesseis reais) para Marmitex nº 8: composta no mínimo por 05 (cinco) guarnições, conforme descrições em edital;

VALOR: R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para ceias de natal e ano novo composta no mínimo por 06 (seis) guarnições, conforme descrições em edital.

EMPRESA CREDENCIADA: VERA BENEDITA DA SILVEIRA BUENO MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.346.711/0001-43, estabelecida à Rua Inácio Maestrelli, nº 363, Centro, CEP: 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 28 de fevereiro de 2020.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal